



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**INDICAÇÃO Nº 207 /2019**

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

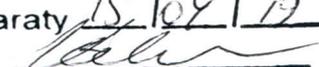
**Indico** à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **Reiterando a indicação nº 214/2018 e indicação nº 272/2018 pavimentação na Estrada da Indaiatiba no Bairro Graúna, no Município de Paraty-RJ.**

**Justificativa:** A manutenção e pavimentação na Estrada da Graúna são de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, amenizando os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos de seca

Sala das sessões, 08 de Abril de 2019

  
Rodrigo C. da Silva Penha  
Rodrigo da Banca - PROS  
Vereador

RECEBIDO EM  
4/4/19

<b>APROVADO</b>
Por <u>06</u> votos a favor
<u>7</u> votos contra
e <u>      </u> abstenção(ões)
Paraty <u>15/04/19</u>
 Presidente